PORTARIA Nº 127/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 – EXTRATO

Art. 1º Fica determinada a abertura da **Sindicância nº 009/2026** para apurar os fatos ocorridos no dia **02/10/2026**, na UPA OESTE, referente a falhas na prestação de atendimento a paciente pela equipe de enfermagem.

Art. 2º Ficam designados para a condução dos trabalhos desta Comissão Processante os funcionários da Fundação, **B. D. L. O.,** CPF nº ***051.598-**, como Presidente, **S. M. R.,** CPF nº ***.585.803-** e **L. F. M. B.**, CPF n° ***.293.658-**, como Membros e **R. G. S.**, CPF nº ***.848.278-**, como Secretário.

Art. 3º O prazo inicial para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Art. 4º As informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos na Sindicância estarão na **Portaria de Instauração nº 127/2026 de 22 de outubro de 2026**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os feitos legais.

Cumpra-se, com as formalidades legais.

Publique-se.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Cássia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa